

PRIMEIRO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS

SOROCABA - ESTADO DE SÃO PAULO

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

O oficial

Henrique Joaquim Lambertini

MATRÍCULA

25.817

FOLHA

1

IMÓVEL:- Um terreno de campo, situado no Bairro do Inhaíba ou Mato Dentro, distrito de Brigadeiro Tobias, com a área de --- mais ou menos 10 alqueires ou 24,20 ha., confrontante com propriedades de Ana Rosa Monteiro de Moraes e seu marido Manoel Moraes, sucessores de Olimpia Rodrigues da Silveira e José -- Simão, por cerca de arame e água, com Agrício de Moraes, por água e com herdeiros ou sucessores de João de Moraes por cerca de arame.- Cadastrado no INCRA, sob o nº 632 120 005 185 / 0, com a área de 77,5 has.; nº de módulos:- 7,75 has.; fração min. de parcelamento:- 10,0 has.; (em maior porção).- PROPRIETÁRIOS:- REINERO ANTONIO MACHADO DE SOUZA CARVALHO, ALZIRA MACHADO DE SOUZA CARVALHO, MARIA ROSA MACHADO DE SOUZA CARVALHO e FLÁVIO MACHADO DE SOUZA CARVALHO, menores impúberes, -- domiciliados em São Paulo - Capital.- TÍTULO AQUISITIVO:- --- Transcrição nº 38.089 - 3-AU.- Sorocaba, 13 de junho de 1980.- O Esc. Habº *José Roberto Hummel* (José Roberto Hummel).- O OFICIAL INTERINO, *Henrique Joaquim Lambertini* (Henrique Joaquim Lambertini).-

Avº 1/25.817, em 13 de junho de 1980.- (TRANSPORTE DE ÔNUS):- Conforme inscrição sob nº 2.736 - Lº 4-C, feita em 03/01/1962 d/Cartório, sobre o imóvel acima matriculado, existe USUFRUTO em favor de ANTONIO MACHADO DE CAMPOS NETTO e s/m. MARIA ROSA MACHADO DE CAMPOS, brasileiros: condições:- não há.- O Esc.-- Habº *José Roberto Hummel* (José Roberto Hummel).- O OFICIAL INTERINO, *Henrique Joaquim Lambertini* (Henrique Joaquim Lambertini).

R. 2/25.817, em 13 de junho de 1980.- TRANSMITENTE:- O ESPÓLIO DE REINERO ANTONIO MACHADO DE SOUZA CARVALHO.- ADQUIRENTES:- REINERO DE SOUZA CARVALHO FILHO e sua mulher MARIA APA-

(CONTINUA NO VERSO)

MATRÍCULA

25.817

FOLHA

1

VERSO

RECIDA MACHADO DE SOUZA CARVALHO, brasileiros, proprietários, residentes e domiciliados na Capital do Estado, à rua José de Freitas Guimarães, nº 457, Pacaembú, portadores dos R.G. ns. 724.052 e 1.059.927, respectivamente, e do CIC. comum nº- 007.531.308/15; - únicos herdeiros; (ascendentes).- TÍTULO:-- Adjudicação; sentença datada de 25 de outubro de 1979.- FORMA DO TÍTULO:- Carta de Adjudicação expedida pelo 10º Ofício da Família e das Sucessões de São Paulo, Capital, em 07 de dezembro de 1979, assinada pelo MM. Juiz de Direito da 10a. Vara da Família e das Sucessões da Comarca da Capital do Estado de S. Paulo, Dr. Herminio Xavier Soares Filho, extraída dos autos de Arrolamento dos bens deixados por falecimento de --- Reinerio Antonio Machado de Souza Carvalho (autos sob nº 501/- 75); e Aditamento à mesma, datado de 02 de abril de 1980, --- assinado pelo MM. Juiz de Direito da 10a. Vara da Família e das Sucessões da Comarca da Capital, Dr. Waldomiro Bocchiglieri.- VALOR:- Cr\$23.848,99 (compreendendo inclusive outros imóveis).- O presente registro se refere a uma parte ideal equivalente a 1/4 (um quarto), no imóvel retro matriculado.- O Esc. Habº Jose Roberto Hummel (José Roberto Hummel).- O OFICIAL INTERINO, Henrique Joaquim Lambertini (Henrique Joaquim Lambertini).-

Avº 3/25.817, em 13 de junho de 1980.- Pela escritura lavrada no 7º Tabelionato de Notas da Capital (SP), em 14 de dezembro de 1979, livro 3597, fls. 67, ANTONIO MACHADO DE CAMPOS NETTO e s/m. MARIA ROSA MACHADO DE CAMPOS, brasileiros, proprietários, casados no regime de comunhão de bens, anteriormente à Lei nº 6.515/77, portadores das carteiras de identidade R.G. ns. 293.670 e 1.059.928 e inscritos no CPF. sob o nº 001.761.508/97, residentes e domiciliados na Capital do Estado, à rua

(CONTINUA ÀS FLS. 2)

PRIMEIRO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS

SOROCABA - ESTADO DE SÃO PAULO

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

O oficial

Henrique

MATRÍCULA

25.817

FOLHA

2

Conselheiro Brotero, nº 1.579, apto. 112, RENUNCIARAM aos - seus direitos de usufrutuários que recaiam sobre o imóvel - retro matriculado, constante da inscrição nº 2.736 - Lº 4-C, óra transportada para a averbação nº Avº 1, desta Matrícula, autorizando em consequência o cancelamento da mesma inscrição.- O Esc. Habº *José Roberto Hummel* (José Roberto Hummel).- O OFICIAL INTERINO, *Henrique* (Henrique Joaquim Lamberti).-

Av.4, em 31 de agosto de 1.988.-

A requerimento constante da escritura lavrada no 12º Cartório de Notas de São Paulo-SP., em 22 de fevereiro de 1.988, livro 1.154, fls. 257, pediu-se averbar que Alzira Machado de Souza Carvalho, passou a assinar-se ALZIRA DE SOUZA CARVALHO MEDEIROS CUNHA, em virtude de seu casamento com José-Luiz Rego Medeiros Cunha, realizado em 27 de junho de 1.981, no regime da comunhão parcial de bens, conforme comprova a certidão do casamento expedida pelo Cartório de Registro Civil do 20º Subdistrito de São Paulo-SP., extraída do termo nº 3.924, livro B-18 fls. 10, em 27 de junho de 1.981.-

O Esc. Habº *Adilson Pedro de Oliveira* (Adilson Pedro de Oliveira).-

O Oficial, *Henrique* (Henrique Joaquim Lamberti).-

Av.5, em 31 de agosto de 1.988.-

A requerimento constante da escritura lavrada no 12º Cartório de Notas de São Paulo-SP., em 22 de fevereiro de 1.988, livro 1.154, fls. 257, pediu-se averbar que Maria Rosa Machado de Souza Carvalho passou a assinar-se MARIA ROSA MACHADO DE SOUZA CARVALHO FERREIRA, em virtude de seu casamento com Sergio Luiz Benetti Ferreira, realizado em 15 de janeiro de

(CONTINUA NO VERSO)

MATRÍCULA


25.817

FOLHA

-2-

VERSO

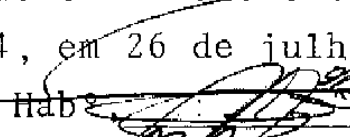
1.983, no regime da comunhão parcial de bens, conforme comprova a certidão de casamento expedida pelo Cartório de Registro Civil do 20º Subdistrito de São Paulo-SP., extraída do termo nº 4.959, livro B-23, fls. 57, em 15 de janeiro de 1.983.-

O Esc. Habº  (Adilson Pedro de Oliveira).-

O Oficial,  (Henrique Joaquim Lamberti).-

Av.6, em 31 da agosto de 1.988.-

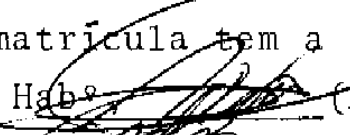
A requerimento constante da escritura lavrada no 12º Cartório de Notas de São Paulo-SP., em 22 de fevereiro de 1.988, livro 1.154, fls. 257, pediu-se averbar que Flavio Machado de Souza Carvalho teve o seu estado civil alterado em virtude de seu casamento com Renata de Assis Cajado de Oliveira, a qual passou a assinar RENATA CAJADO DE OLIVEIRA SOUZA CARVALHO, realizado em 26 de julho de 1.986, no regime da comunhão parcial de bens, conforme comprova a certidão de casamento expedida pelo Cartório de Registro Civil do 19º Subdistrito de São Paulo-SP., extraída do termo 363, livro 32-B, fls. 14, em 26 de julho de 1.986.-

O Esc. Habº  (Adilson Pedro de Oliveira).

O Oficial,  (Henrique Joaquim Lamberti).-

Av.7, em 31 de agosto de 1.988.-

A requerimento constante da escritura lavrada no 12º Cartório de Notas de São Paulo-SP., em 22 de fevereiro de 1.988, livro 1.154, fls. 257, pediu-se averbar que o imóvel objeto desta matrícula tem a denominação de "FAZENDA POR DO SOL".-

O Esc. Habº  (Adilson Pedro de Oliveira).-

O Oficial,  (Henrique Joaquim Lamberti).-

MATRÍCULA

25.817

FOLHA

-3-

SOROCABA - ESTADO DE SÃO PAULO

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

O oficial

J. J. J.

R.8, em 31 de agosto de 1.988.-

TRANSMITENTES:- REINERO DE SOUZA CARVALHO FILHO, médico, RG. 724.052-SSP-SP., e sua mulher MARIA APPARECIDA MACHADO DE SOUZA CARVALHO, professora, RG. 1.059.929-SP., brasileiros, casados no regime da comunhão de bens, antes da vigência da Lei 6.515/77, inscritos no CPF. 007.531.308/15, residentes e domiciliados em São Paulo-SP., à Rua José de Freitas Guimarães nº 457; ALZIRA DE SOUZA CARVALHO MEDEIROS CUNHA, assistente social, RG. 4.779.840-SP., e CPF. 034.736.378/40, casada no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da lei 6.515/77, com José Luiz Rego Medeiros Cunha, engenheiro, RG. 7.495.563-SP., e CPF. 021.842.508/21, por quem no ato é assistida, brasileiros, residentes e domiciliados em São Paulo SP., a Rua Alves Guimarães, nº 408, apto. 11; MARIA ROSA MACHADO DE SOUZA CARVALHO FERREIRA, médica, RG. 8.134.725-SP, e CPF. 022.190.898/60, casada no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com Sergio Luiz Benetti Ferreira, do comércio, RG. 4.291.184-SP., e CPF. 641.450.508/00, por quem no ato assistida, brasileiros, residentes e domiciliados em São Paulo-SP., à Rua Ibituruna, nº 131, - apto. 64; e, FLÁVIO MACHADO DE SOUZA CARVALHO, que assina simplesmente FLÁVIO M. DE SOUZA CARVALHO, físico, RG. 9.867.819-SP., e CPF. 085.068.318/14, casado no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com Renata Cajado de Oliveira Souza Carvalho, relações públicas, RG. 10.307.769-SP., e CPF. 056.200.848/92, por quem neste ato é assistido, brasileiros, residentes e domiciliados em São Paulo -SP., à Rua Pedroso Alvarenga, nº 1.101.-

ADQUIRENTES:- JOSÉ BAIA SOBRINHO, do comércio, RG. 5.920.651-SP., e CPF. 064.519.778/53 e sua mulher VERA LUCIA RIBEIRO-BAIA, senhora do lar, RG. 6.867.550-SP., e CPF. 064.519.778/

(CONTINUA NO VERSO)

MATRÍCULA

25.817

FOLHA

-3-

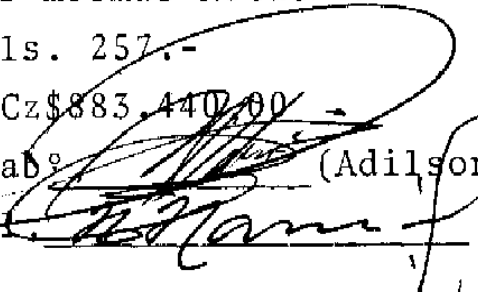
VÉRSO

53, brasileiros, casados no regime da comunhão de bens, antes da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados em São Paulo -SP., à Alameda Franca, nº 107, 15º andar, apto. 105.-

TÍTULO: - Venda e Compra.-

FORMA DO TÍTULO: - Escritura lavrada nas Notas do 12º Cartório de Notas de São Paulo-SP., em 05 de novembro de 1.986, - livro 1.132, fls. 144, re-ratificada e aditada por outra lavrada nas mesmas Notas em 22 de fevereiro de 1.988, livro - 1.154, fls. 257.-

VALOR: - Cz\$883.440,00 -

O Esc. Habº  (Adilson Pedro de Oliveira).-

O Oficial  (Henrique Joaquim Lamberti).-

R.9, em 31 de agosto de 1.988.-

DEVEDORES: - JOSÉ BAIA SOBRINHO e sua mulher VERA LUCIA RIBEIRO BAIA, já qualificados.-

CREDORES: - REINERO DE SOUZA CARVALHO FILHO e sua mulher MARIA APARECIDA MACHADO DE SOUZA CARVALHO; ALZIRA DE SOUZA CARVALHO MEDEIROS CUNHA, casada; MARIA ROSA MACHADO DE SOUZA CARVALHO FERREIRA, casada; e, FLÁVIO MACHADO DE SOUZA CARVALHO, que assina simplesmente FLÁVIO M. DE SOUZA CARVALHO, casado; todos já qualificados.-

TÍTULO: - Hipoteca.-

FORMA DO TÍTULO: - Escritura lavrada no 12º Cartório de Notas de São Paulo-SP., em 05 de novembro de 1.986, livro - 1.132, fls. 144, re-ratificada e aditada por outra lavradas nas mesmas Notas em 22 de fevereiro de 1.988, livro 1.154, - fls. 257.-

VALOR, PRAZO, ETC: - Cz\$2.772.000,00 (dois milhões, setecentos e setenta e dois mil cruzados), que sera pago pelos de-

(CONTINUA ÀS FLS. 4)

vedores aos credores, através de 7 (sete) prestações, mensais, iguais e sucessivas, no valor de Cz\$396.000,00 (trezentos e noventa e seis mil cruzados), cada uma, vencendo-se a primeira delas no dia 04 de dezembro de 1.986 e as demais sempre no mesmo dia dos meses subsequentes, sendo representadas por igual número de notas promissórias, as quais serão recebidas por eles credores nas respectivas proporções. Para os efeitos e fins do art. 818 do Código Civil Brasileiro, atribuem ao imóvel objeto desta matrícula, o valor de Cz\$883.440,00. A presente hipoteca abrange também os imóveis objeto das matrículas nºs 25.815; 25.816 (parte ideal) e 25.818 de ordem livro 2-Registro Geral deste Cartório.-

O Esc. Habº [Assinatura] (Adilson Pedro de Oliveira).-

O Oficial [Assinatura] (Henrique Joaquim Lamberti).-

Av.10, em 02 de dezembro de 1.988.-

Fica CANCELADA a hipoteca objeto do R.9, retro, em virtude da autorização dada pelos credores nos termos do requerimento datado de 17 de novembro de 1.988, de conformidade com o documento de autorização datado de 17 de novembro de 1.988, no qual se autoriza este Cancelamento.-

O Esc. Habº [Assinatura] (Ednilson Ferreira Brasil Filho).

O Oficial [Assinatura] (Henrique Joaquim Lamberti).-

Av.11, em 05 de setembro de 1.989.-

Da escritura lavrada nas notas do 4º Cartório local, em 19 de junho de 1.989, livro 204, fls. 057, consta que o imóvel objeto desta matrícula está cadastrado no Ministério da Reforma e do Desenvolvimento Agrário - MIRAD, Secretaria de Cadastro e Tributação - SECAT, sob o nº 632.120.005.185-0, com a área de

(CONTINUA NO VERSO)

MATRÍCULA

-25.817-

FOLHA

-4-

VERSO

77,5 (total) ha., fração Min. parc. 2,0 has., mód. fiscal 12,0
nº de mód. fiscal 6,10, sob a denominação de Fazenda Apareci-
dinha, imposto esse expedido no exercício de 1.988.-

O Esc. Habº, Ednilson Ferreira Brasil Filho (Ednilson Ferreira Brasil Filho).

O Oficial, Henrique Joaquim Lamberti (Henrique Joaquim Lamberti).-

R.12, em 05 de setembro de 1.989.-

TRANSMITENTES:- JOSÉ BAIA SOBRINHO, RG nº 5.920.651-SP, admi-
nistrador de empresas, e sua mulher VERA LUCIA RIBEIRO BAIA,
RG nº 6.867.550-SP, assistente social; ambos brasileiros, --
casados sob o regime da comunhão universal de bens, antes da
Lei 6.515/77, inscritos no CPF nº 064.519.778/53, residentes
e domiciliados em São Paulo, Capital, à Alameda Franca nº 107
5º andar, Jardim Paulista.-

ADQUIRENTES:- RODRIGO RIBEIRO BAIA, RG nº 16.772.845-SP, CIC--
nº 116.908.168/13, brasileiro, solteiro, maior, bancário, e--
CLAUDIA RIBEIRO BAIA, RG nº 16.772.636-SP, CIC nº 096.677.888
06, brasileira, solteira, maior, comerciária, residentes e do
miciliados à Alameda Franca nº 107, 5º andar, Jardim Paulista
São Paulo, Capital.-

TÍTULO:- Doação.

FORMA DO TÍTULO:- Escritura lavrada nas notas do 4º Cartório -
local, em 19 de junho de 1.989, livro 204, fls. 057.-

VALOR:- NCz\$1.500,00.-

O Esc. Habº, Ednilson Ferreira Brasil Filho (Ednilson Ferreira Brasil Filho).

O Oficial, Henrique Joaquim Lamberti (Henrique Joaquim Lamberti).-

R.13, em 05 de setembro de 1.989.-

NÚ-PROPRIETÁRIOS:- RODRIGO RIBEIRO BAIA, solteiro, maior, e --
CLAUDIA RIBEIRO BAIA, solteira, maior; supra qualificados.-

(CONTINUA ÀS FOLHAS 05)

MATRÍCULA

-25.817-

FOLHA

-5-

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

O oficial, *Henrique*

USUFRUTUÁRIOS:- JOSÉ BAIA SOBRINHO e sua mulher VERA LUCIA RIBEIRO BAIA, retro qualificados, R.12, retro.-

TÍTULO:- Usufruto.

FORMA DO TÍTULO:- Escritura lavrada nas notas do 4º Cartório local, em 19 de junho de 1.989, livro 204, fls. 057.-

VALOR:- NCz \$750,00.-

O Esc. Habº, *Franz* (Ednilson Ferreira Brasil Filho).

O Oficial, *Henrique* (Henrique Joaquim Lamberti).-

Avº 14 - em 21 de novembro de 1.997.

Procede-se a esta averbação, para ficar constando que o imóvel objeto desta matrícula, atualmente denomina-se "FAZENDA POR DO SOL", e está cadastrado no INCRA sob o nº 632120.005185.0, com a área total de 87,6 ha., Mód. Rural de 29,2 ha., nº de Mód. Rurais de 2,91, Mód. Fiscal de 12,0 ha., nº Mód. Fiscais de 7,30, fração mín. de parcelamento de 2,0 ha., - (em maior porção) -, conforme faz prova o Certificado de Cadastro de Imóvel Rural - CCIR 1996/1.997, emitido pelo Gabinete do Ministro Extraordinário de Política Fundiária - INCRA.

O Escr. Autº, *Edivaldo* (Edivaldo Lopes Machado).

O Substituto do Oficial,
(Wilson Roberto Dias).

Avº 15 - em 21 de novembro de 1.997.

Fica CANCELADO o usufruto objeto do R. 13, retro, em virtude da renúncia outorgada pelos usufrutuários JOSÉ BAIA SOBRINHO e sua mulher VERA LUCIA RIBEIRO BAIA, já qualificados, nos termos da escritura lavrada no 4º Serviço de Notas desta cidade, em 20/06/97, livro 373, fls. 172.

O Escr. Autº, *Edivaldo* (Edivaldo Lopes Machado).

(CONTINUA NO VERSO)

MATRÍCULA

-25.817-

FOLHA

-5-


VERSO

O Substituto do Oficial,
(Wilson Roberto Dias).

Av.16, em 26 de novembro de 1.997.

A requerimento constante da escritura lavrada no 4º Serviço de Notas local, em 20 de junho de 1.997, livro 373, fls. 175, pediu-se averbar que RODRIGO RIBEIRO BAIA, constante desta matrícula, teve seu estado civil alterado em virtude de seu casamento com Maria Adelaide Pontes Lino, realizado aos 18 de janeiro de 1.992, pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, passando a contraente a assinar-se:- MARIA ADELAIDE PONTES LINO BAIA, conforme comprova a Certidão de Casamento expedida em 12 de março de 1.992, pelo 39º Cartório de Registro Civil, Vila Madalena, São Paulo, Capital, extraída do termo número 12.733, Livro B-080, fls. 258.

O Esc. Autº,  (Ednilson Ferreira Brasil Filho).

O Oficial,  (Henrique Joaquim Lamberti).

R.17, em 26 de novembro de 1.997.

TRANSMITENTES:- CLAUDIA RIBEIRO BAIA, portadora do RG. 16.772.636-SP, CIC. 096.677.888/06, brasileira, solteira, maior, assistente administrativa, residente e domiciliada em São Paulo, Capital, à Alameda Itú, número 112, apto. 51; e, RODRIGO RIBEIRO BAIA, portador do RG. 16.772.845-3-SP, CIC. 116.908.168/13, brasileiro, bancário, no ato assistido de sua esposa Maria Adelaide Pontes Lino Baia, portadora do RNE W-133362-3-SPMAF-SR-SP, CIC. 125.158.548/50, portuguesa, do lar, casados no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados em São Paulo, Capital, à Alameda Itú, número 483, apto. 31, Jardim América.

1.º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS

SOROCABA - ESTADO DE SÃO PAULO

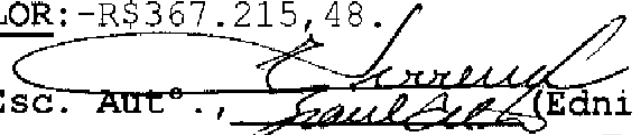
LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

ADQUIRENTE:- FAZENDA POR DO SOL AGROPECUÁRIA LTDA., pessoa jurídica, legalmente constituída, com sede nesta cidade, à Estrada do Mato Dentro, caixa 250, inscrita no CGC. 01.690.275/0001-67.

TÍTULO:- Conferência de bens.

FORMA DO TÍTULO:- Escritura lavrada no 4º Serviço de Notas local, em 20 de junho de 1.997, livro 373, fls. 175.

VALOR:-R\$367.215,48.

O Esc. Autº.,  (Ednilson Ferreira Brasil Filho).

O Oficial,  (Henrique Joaquim Lamberti).